

**DISPENSA Nº 02/2025**

**TERMO REFERÊNCIA**

| 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente: <i>Gabinete da Presidencia</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição de categoria de investimento:<br><br>( x ) Aquisição de Produtos ou bens |
| 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |
| (x) Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 33 incisos I ao VI da Lei nº. 14.133/2021<br>( x ) Menor Preço                |
| 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |
| (x ) Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |
| 4. DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, letras a, e c, e art.40, § 1º, I e § 4º):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |
| 4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a realização de processo licitatório que terá como objeto <b>AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL – ABASTECIMENTO NA BOMBA</b> , conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de referência                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |
| 5. DA JUSTIFICATIVA /FUNDAMENTAÇÃO (Art. 6º, XXIII, letra b)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |
| Pelo presente solicitamos autorização para Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT, haja vista a necessidade de atender às atividades Institucionais, garantindo a locomoção e deslocamento de vereadores e servidores na utilização do veículo oficial do Poder Legislativo, quando a serviço da instituição no desempenho de atividades qual sejam no município ou em outras cidades do estado.<br>Justificamos a realização da dispensa considerando que o valor não ultrapassa os limites previstos no artigo 75,II da lei 14133/2021. |                                                                                    |
| 6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO (art. 6º, XXII letras i ; e XXIII, letras a, e c, e art.40, § 1º, I e § 4º):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |
| 6.1. Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS - ETANOL – ABASTECIMENTO NA BOMBA, conforme descrição dos serviços e exigências estabelecidas a seguir.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD   | VALOR<br>UNI | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------|----|-------|--------------|----------------|
| 01   | ETANOL    | LT | 2.500 | R\$ 3,99     | 9.975,00       |
| 02   | GASOLINA  | LT | 500   | R\$ 5,99     | 2.995,00       |

6.2. O valor total estimado da contratação decorrente deste Termo de Referência - TR é de R\$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais ).

6.3. O valor máximo admissível para o fornecimento de produtos destinados foi elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo estabelecidos na cidade.

6.4. Proposta acima dos valores de referência serão desclassificadas, com exceção para aquelas que durante a fase de lances sejam reduzidos para dentro do valor previsto no edital.

### 7- CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO (Art.6º, XXIII, letra h)

7.1. Para participar da licitação o proponente deverá apresentar proposta formal que atenda as condições exigidas no texto editalício, especialmente apresentando os documentos constantes dos artigos 62 a 70 da Lei nº. 14.133/2021, em momento apropriado definido no ato convocatório.

### 8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, letra d) :

8.1 A contratação decorrente deste Termo de Referência - TR será realizada por instrumento adequado, cuja minuta será anexada ao Edital norteador do certame, conciliando-se o texto contratual com as condições figurantes da proposta vencedora da licitação, quando esta última houver.

8.2. A licitante vencedora da licitação deverá apresentar documentação hábil solicitada pela Câmara à época da assinatura contratual.

8.3. A regularidade da situação documental exigida para contratação deverá ser mantida ao longo de toda a execução contratual.

### 9. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

9.1 Os produtos serão entregues rigorosamente de acordo com o estabelecido nesse Termo de Referência.

9.2 O Contratado deverá fornecer os produtos avocando para si todas as despesas decorrentes da execução contratual, tais como, encargos sociais e trabalhistas, etc., ficando o contratante isento de qualquer despesa não constante do valor contratado.

### 10 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA (Art. 6º, XXIII, letra a, e art. 40, II)

10.1 O prazo para início do fornecimento dos produtos será imediato, a partir da assinatura do contrato.

10.2 os produtos deverão ser entregues na cidade de Terra Nova do Norte MT, com abastecimento na Bomba de combustível do estabelecimento

### 11 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E SUA PRORROGAÇÃO (Art. 6º, XXIII, letra a:)

11.1 O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

11.2 O prazo para assinatura do contrato será de 3 (três) dias, contados da data de homologação do presente processo.

11.3 A vigência acima dita poderá ser prorrogada, se houver interesse e conveniência da Administração, mediante termo de aditamento, regularmente celebrado, conforme as

disposições contidas no Art. 105 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

### **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, letra j) :**

**12.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, na dotação a seguir discriminada:

| ORGÃO | UNID. ORÇ | PROJ/ATV | CÓDIGO REDUZIDO | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------|-----------|----------|-----------------|---------------------|
| 01    | 001       | 2001     | 0007            | 339030              |

### **13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ( art. 6º, XXIII, letra g ):**

**13.1.** O pagamento do valor do futuro contrato decorrente deste Termo de Referência - TR, dar-se-á mediante apresentação da correspondente Nota Fiscal, acompanhada dos documentos devidos na forma da Lei, com a atestação do fiscal do contrato, quando for o caso.

**13.2.** Em caso de irregularidade na Nota Fiscal/fatura, o pagamento será efetuado a partir da correspondente regularização.

**13.3** Para receber seus créditos o Contratado deverá comprovar a manutenção da regularidade fiscal e tributária que lhe foram legalmente exigidas.

### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**14.1.** Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

**14.2.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada rejeitado pelo gestor desta contratação

**14.3.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**14.4.** Ressarcir a contratante do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**14.5.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

**14.6.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

**14.7.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;

**14.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**14.9** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.10** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

### **15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**15.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no



edital e seus anexos);

**15.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação;

**15.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**15.4.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto na forma estabelecidos neste termo de referência.

**15.5.** Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.

**15.6.** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15.7.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**15.8.** Realizar os pagamentos nos prazos estipulados

#### **16. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**16.1.** Atuará como fiscal de Contrato da presente contratação a servidora Lea Lima Novais

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**17.1.** Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte-MT, localizada na Trav. Lucas Toniazzo, 206, Bairro Centro de Terra Nova do Norte-MT Terra Nova do Norte-MT, (66) 3534-1108 e no e-mail [legislativo@terranovadonorte.mt.leg.br](mailto:legislativo@terranovadonorte.mt.leg.br).

**17.2.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**17.3.** Serão estabelecidos, na forma da lei, em razão deste Termo de Referência - TR, na minuta contratual:

a) A forma e os percentuais de multas decorrentes de descumprimento dos termos contratados e demais sanções administrativas;

b) Se for o caso, os critérios e forma de reajustamento de preços após decorridos 12 (doze) meses da assinatura contratual, nos termos dos §§ 7º e 8º do Art. 25 da Lei nº. 14.133/2021, no caso de renovação da vigência do instrumento contratual.

Terra Nova do Norte/MT, 20 de janeiro de 2025

Termo de Referência Elaborado por: Paulo Cesar Goulart



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Licitante: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
Tel. Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA E ETANOL COM ABASATECIMENTO NA BOMBA**, conforme descrito abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR<br>UNI | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------|----|-----|--------------|----------------|
|      |           |    |     |              |                |

- a) A proposta de preços deverá incluir todos os valores que possam influenciar direta ou indiretamente no custo final;
- b) A apresentar o prazo de validade, não inferior à 30 (trinta) dias e o prazo e forma de execução de acordo com o termo de referência, anexo;
- c) A proposta de preços deverá ser enviada no e-mail: [legislativo@terranovadonorte.mt.leg.br](mailto:legislativo@terranovadonorte.mt.leg.br), ou entregue na Secretaria da Câmara, no prazo compreendido entre o dia de início e o término do prazo mencionado no Edital;
- d) O encaminhamento das propostas pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas neste instrumento convocatório e de seus anexos.

Declaro que nesta proposta estão inclusos, ficando sob minha responsabilidade, todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: fabricação, transporte, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, custos administrativos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários, ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Forma de Pagamento: Validade da Proposta:

Data

Assinatura do representante legal sob carimbo RG:

CPF:

CNPJ da empresa





# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

---



<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br>

-

e-mail: [legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br](mailto:legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br)

---

Travessa Lucas Auxílio Toniazzi, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108  
Terra Nova do Norte - MT